



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 011/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Pontão – RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve autorizar como de fato,


AUTORIZA

Art. 1º - A viagem do Servidor Ivan Henrique Seibert a Porto Alegre/RS nos dias 23, 24, 25, 26 e 27 de março do corrente para participar do Curso 0026/2403 – Módulo Avançado – Vedações no Ano Eleitoral para o Poder Público Municipal: Condutas Vedadas, Inelegibilidade e Desincompatibilização com Foco em Segurança Jurídica promovido pelo Inlegis – Consultoria e Treinamento.

Art. 2º - Não será necessário o reembolso de despesa com combustível, conforme o art. 2, § 1º da Resolução nº 001/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis


Vereador **Altemir Luiz Mocellin**,
Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 17/03/2026 a 31/03/2026

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 – Av. Julio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000

E-mail.: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br

“Pontão, o Ponto Grande do Rio Grande”



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA DE VIAGEM

NÚMERO

RUBRICA SERVIDOR

011/2026

Classificação	Órgão	Unid. Orçam.	Função	Atividade	Cód. Cat. Econômica	Especificação da Despesa
Contabilidade e de Despesas 2	01	01	031	2001	33901400 R:318.2	DIARIAS – PESSOAL CIVIL

Favorecido 1	IVAN HENRIQUE SEIBERT Cargo: Escriturário/Tesoureiro	Código: Secretaria: CMVP
Favorecido 2		Código: Secretaria: CMVP
Favorecido 3	Cargo:	Código: Secretaria:

Especificação 4	Motivo da Viagem: Participar do Curso 0026/2403 – Módulo Avançado – Vedações no Ano Eleitoral para o Poder Público Municipal: Condutas Vedadas, Inelegibilidade e Desincompatibilização com Foco em Segurança Jurídica promovido pelo Inlegis – Consultoria e Treinamento.	<u>Porto Alegre/RS</u>
-----------------	--	------------------------

ADIANTAMENTO DE DESPESA – COMBUSTÍVEL/PEDÁGIOS

() SIM (X) NÃO

Veículo	Renavam/Placas
ADIANTAMENTO DE DESPESA COMBUST.	RS
6 PRAÇAS DE PEDÁGIO	RS

Câmara Municipal de Pontão-RS
 Publicado de 17/03/2026 a 31/03/2026
 Local: Mural da Câmara Municipal

 Responsável pela Publicação

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 – Av. Julio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br

“Pontão, o Ponto Grande do Rio Grande”



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

RELAÇÃO DE DIÁRIAS

<u>Nº DIÁRIAS</u>	<u>FAVORECIDO(S)</u>	<u>VALOR RS</u>
4 DIÁRIAS COM PERNOITE 1 DIÁRIA SEM PERNOITE	IVAN HENRIQUE SEIBERT	1.661,24 + 206,65 1.867,89

DESPESAS COM PASSAGENS E INSCRIÇÕES

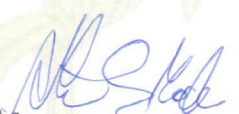
Passagem Aérea		RS	0,00
Passagem Terrestre	UNESUL TRANSPORTES	RS	314,20
Inscrição (1)	INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO	RS	1.323,28

A(O) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO – RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.364/2024, baixa a PRESENTE Portaria e resolve:

1 – Considerando o preâmbulo desta e naqueles termos, DESIGNAR, como de fato designa o(s) favorecido(s) supracitado(s), para empreender(em) a viagem constante na Unidade 4, fazendo jus a ajuda de custo de diárias pelo período compreendido na mesma unidade, correndo a despesa a conta da Rubrica e Classificação da Funcional Programática constante da unidade acima.

2 – Publique-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO
Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis


Vereador Altémir Luiz Mocellin,
Presidente Legislativo

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 17/03/2026 a 31/03/2026

Local: Mural da Câmara Municipal




Responsável pela Publicação

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 – Av. Julio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000

E-mail.: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br

“Pontão, o Ponto Grande do Rio Grande”